



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 27 de Junho de 2019.

Edição 3020 | Páginas: 16

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**JÂNIO XINGÚ**  
1º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**ODILON FILHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**CATARINA GUERRA**  
3ª SECRETÁRIA

**LENIR RODRIGUES**  
4ª SECRETÁRIA

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

**BETÂNIA ALMEIDA**  
OUVIDORA GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Almeida;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Almeida; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputada Angela Águida Portella

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton Sindpol.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
  - b) Deputado Odilon Filho;
  - c) Deputada Catarina Guerra;
  - d) Deputada Lenir Rodrigues; e
  - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:  
1º - Deputada Ione Pedroso  
2º - Deputada Betânia Almeida

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

|   |    |
|---|----|
| - Lei nº 1.317/2019                                 | 02 |
| - Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2019        | 02 |
| - Moção nº 040/2019                                 | 03 |
| - Requerimento de Pedido de Informações nº 011/2019 | 03 |
| - Requerimentos nº 061, 069, 075 e 076/2019         | 03 |
| - Indicações nº 453 a 465/2019                      | 04 |
| - Ata da 2770ª Sessão Ordinária - Sucinta           | 06 |
| - Ata da 2771ª Sessão Ordinária - Sucinta           | 08 |
| - Ata da 2769ª Sessão Ordinária - Íntegra           | 08 |

**Superintendência Administrativa**

|  |    |
|--|----|
| - Resoluções nº 402 a 421/2019                       | 12 |
| - Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 097/2018 | 14 |
| - Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 532/2017 | 14 |

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

|   |    |
|---|----|
| - Errata das Resoluções nº 4998, 4999 e 5000/2019 | 14 |
| - Resoluções nº 5796 a 5810/2019                  | 14 |

**Superintendência de Compras e Serviços**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| - Chamamento Público nº 001/2019 | 16 |
| - Pregão Presencial nº 009/2019  | 16 |

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## LEI

## LEI Nº 1.317, DE 24 DE JUNHO DE 2019

**Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Estado de Roraima e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** promulga:

**Art. 1º** Os serviços de transporte coletivo de passageiros prestados no âmbito do Estado de Roraima deverão adotar ações afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher sofridas no interior dos transportes coletivos.

§ 1º O disposto no *caput* deverá conter também o número da Polícia Militar (190) e da Central de Atendimento à Mulher (180).

§ 2º Os cartazes deverão aduzir as vítimas a guardarem informações para a identificação do agressor, tais como: horário, linha do ônibus, roupa que o agressor estava usando e, se possível, características físicas deste.

**Art. 2º** O não cumprimento do disposto na presente Lei acarretará à empresa infratora multa no valor de R\$ 1.000 (UFERR - Unidade Fiscal do Estado de Roraima), que será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de junho de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019

**Declara de Utilidade Pública o Instituto Maçônico Bento Gonçalves que menciona e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12/11/93, e sua alteração, o Instituto Maçônico Bento Gonçalves, CNPJ: 31.056.447/0001-06, com sede na Av. General Bento Gonçalves, nº 438, Bairro: Operário, CEP: 69.316-308, Boa Vista - RR.

**Parágrafo único:** A entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de junho de 2019.

**CORONEL CHAGAS**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Maçônico Bento Gonçalves, fundado no dia 2 de maio de 2018, sob a forma de uma Associação, sem fins lucrativos e de interesse público com duração por tempo indeterminado, e tem por finalidade precípua sem fim ou intuito lucrativo, filantrópica com finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida de comunidades onde atua, nas áreas de saúde, esporte e educação.

Desde sua fundação, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes. Também, em parceria com alguns órgãos, tem procurado levar adiante seu trabalho, o que é feito de forma muito responsável e merecedora de cumprimentos.

A declaração de utilidade pública consiste nem passo importante para que o Instituto Maçônico possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como estadual e federal.

Estes foram os motivos determinantes para a propositura do presente projeto, para o qual solicitamos o apoio para aprovação dos eminentes Deputados.

## AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 040/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna Pública:

**Moção de Repúdio à Rede Globo de Televisão**, devido a uma cena exibida na novela “Órfãos da Terra”, no capítulo 66, exibida no dia 17 de junho de 2019, onde mostra dois personagens dizendo que os venezuelanos que estão tentando refúgio em Roraima estão sendo “hostilizados” e recebidos como “inimigos” pela população roraimense.

Diante disso, este parlamentar repudia a referida cena, a qual fora transmitida pela **Rede Globo de Televisão**.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de um diálogo entre dois personagens em que são feitos comentários a respeito de uma “suposta” notícia em uma página da Internet, informando que imigrantes venezuelanos estariam sendo “hostilizados” e recebidos como “inimigos” pelos roraimenses. Destaca a cena que apenas um padre teria aberto as portas de uma Igreja para recebê-los.

Mesmo reconhecendo se tratar de uma obra de ficção, este parlamentar que representa a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, lamenta a postura da Rede Globo de Televisão que, com tal atitude, prestou um desserviço ao Estado de Roraima e aos roraimenses, cidadãos brasileiros como quaisquer outros que, ao contrário da forma como foram taxados, vêm se desdobrando para ajudar os imigrantes venezuelanos, seja com trabalho ou com ações sociais.

Cabe ainda ressaltar que, mesmo com os impactos causados pela imigração em serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, o Estado de Roraima continua abrindo portas aos irmãos venezuelanos.

Por mais que Roraima seja pequena, tem um coração enorme. Durante essa crise migratória que estamos vivendo, é notável que Roraima vêm sendo uma “mãezona” para os venezuelanos, acolhendo-os da melhor forma possível. Em algumas situações, dando até prioridade a eles, visando não só o estado de emergência os quais se encontram, mas principalmente o bem-estar de cada um deles.

Nos últimos anos, surpreendentemente, milhares de pessoas vêm chegando e habitando neste Estado, tornando impossível o acolhimento à população de um país em um único e pequeno Estado. À exemplo disso, mostra a pesquisa do R7 que:

*“Atendimento a venezuelanos bate recorde e superlota hospitais de RR.*

*Com pelo menos 50 mil venezuelanos vivendo no Estado, o boom populacional em Roraima está superlotando seus hospitais e postos de saúde.”*

Percebe-se que o número de atendimentos aos imigrantes vem, significativamente, crescendo cada vez mais. Inclusive, rotineiramente, Roraima vem batendo os seus próprios recordes. De 700 atendimentos a venezuelanos em 2014, passou para 50 mil em 2017 e, em apenas nos primeiros 3 meses do ano de 2018, já tinha batido 45 mil, conforme dados apresentados por Daniela Souza, coordenadora geral de Vigilância em Saúde, órgão da Secretaria de Saúde de Roraima, que acompanha o impacto do fluxo de venezuelanos no Estado.

Outro aspecto importante se refere à quantidade de venezuelanos matriculados nas escolas deste Estado. Segundo pesquisas, quintuplica o total de venezuelanos em escolas de Roraima e já faltam vagas. Lembrando, ainda, que estimativas indicam que este Estado deve se tornar neste ano o quinto com mais alunos estrangeiros no país.

De acordo com a Folha de São Paulo, o aumento de quase 400% em dois anos no total de venezuelanos nas escolas de Roraima fez o espanhol se tornar mais comum nas salas de aulas do Estado. Agora, porém, a rede pública já não dá mais conta da demanda e sofre com a falta de vagas.

Em 2016, havia 1.096 estudantes venezuelanos nos colégios municipais e estaduais de Roraima, alta de 377% em relação a 2015, quando a crise econômica do país vizinho ficou ainda mais grave, segundo dados do INEP (Instituto de Pesquisa ligado ao Ministério da Educação) sobre a educação básica no país. Já em 2017, o total na rede estadual triplicou.

Na capital Boa Vista, que se tornou o principal destino dos imigrantes, há 1.815 venezuelanos nas escolas. Já o município também afirma que está no limite da capacidade (tem 38 mil alunos no total).

Desde então, a soma desses números seria suficiente para que, em 2017, a menor população do país, fosse o quinto estado com maior número de alunos, logo atrás do Rio, em uma lista liderada com folga por São Paulo.

Vale ressaltar, também, que se tornou bastante comum encontrarmos venezuelanos empregados em lojas, restaurantes, bares, serviços domésticos, na construção civil, entre outros. Nota-se que a população roraimense vem dando diversas oportunidades de emprego aos imigrantes, inserindo-os, portanto, na sociedade.

Diante disso, percebe-se que o Estado de Roraima vem se empenhando ao máximo em acolher os venezuelanos da melhor maneira possível, seja nos serviços públicos ou em ações sociais.

Palácio Antônio Martins, 19 de junho de 2019.

**JALSER RENIER**

Deputado Estadual

## REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER**  
 REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2019  
 Excelentíssimo Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

O Parlamentar, que a este subscreve, com fulcro na Lei 12.527/11 e o art. 37 inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requere de Vossa Excelência encaminhar à Secretaria de Estado da Educação, Desporto-SEED, o seguinte pedido de informação, referente:

1 - Calendário de Reposição Escolar das aulas do Estado do ano letivo de 2019.

2 - Qual a atual situação da Escola Estadual Albino Tavares localizada no Projeto de assentamento Nova Amazônia. Qual a data das aulas? Como ficou o calendário de reposição do ano letivo de 2018?

3 - Quando e como foram feitas as visitas para iniciar a reclassificação dos alunos daquela escola?

4 - Qual o prazo em que a Escola João Vilhena no Município de Bonfim terá professor nas disciplinas de: Química, Ciências e Educação Física?

5 - Há previsão de data para a alimentação escolar chegar na Escola João Vilhena no Município de Bonfim?

6 - Quais os motivos pelos quais levaram a Secretaria de Estado de Educação e Desporto a desativar, temporariamente, a escola estadual 13 de setembro?

7 - Quais as providências tomadas quanto à realocação dos alunos e lotação dos professores?

8 - A comunidade escolar e professores foram ouvidas?

9 - Houve um estudo sobre o impacto na comunidade escolar que determinou o fechamento ou não da escola?

10- Qual a data do início das aulas do Baixo Rio Branco, em especial, Santa Maria do Boiaçu?

11- Por que o transporte Escolar e Merenda Escolar da Escola Clarinda de Almeida, na comunidade Lameiro, no Município de Normandia, não está funcionando?

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019

**Evangelista Sequeira**

Presidente da Comissão

## REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 017/2019**  
 REQUERIMENTO Nº 061/19

Excelentíssimo Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: Marcelo Cabral, Presidente; Eder Lourinho, Vice-Presidente; Chico Mozart Relator; Jânio Xingu e Tayla Peres Membros, destinada para apreciação e arguição do nome do Senhor Marcio Glayton Araújo Granjeiro, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII e inciso XXXI da Constituição do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 04 de junho 2019

**Deputado Marcelo Cabral**

Presidente da Comissão

**REQUERIMENTO 069/2019**

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2019.

**Senhor****Jalser Renier Padilha- Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.****Assunto: Criação de Comissão Especial Externa****Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, com base nos artigos 43 e 193 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requero a criação de Comissão Especial Externa, visando a, por meio da provocação da Bancada Federal por Roraima, requerer audiência junto ao Presidente da República a fim de tratar sobre a importância da continuidade das tratativas acerca da pavimentação da estrada que liga Lethen a Linden, na República Cooperativa da Guiana, vez que a realização dessa obra poderá significar desenvolvimento para o Estado de Roraima.

Destaque-se que, entre os dias 27 e 30 de maio de 2019, uma Comitativa de deputados estaduais visitou o país vizinho e, em conversa com o Embaixador do Brasil na Guiana, Lineu de Paula, identificou que a última reunião entre os presidentes do Brasil e Guiana ocorreu em dezembro de 2017. Nesse momento trataram sobre diversos acordos firmados entre os dois países, dentre eles a pavimentação da mencionada estrada. Porém, até o presente momento não houve avanço no que tange à efetiva construção.

Coloco-me à disposição para dirimir qualquer dúvida.  
Atenciosamente,

**JÂNIO XINGU**  
Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA****RESOLUÇÃO Nº 004/2019****REQUERIMENTO Nº 075/2019**

Excelentíssimo Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados: **Nilton SINDPOL**, Presidente; **Renato Silva**, Vice-Presidente; **Soldado Sampaio**, **Relator**; **Aurelina Medeiros**; **Coronel Chagas**; **Jeferson Alves**; e **Renan Filho**, Membros, "...destinada a acompanhar as questões atinentes aos servidores da **CODESAIMA** – Companhia de Desenvolvimento de Roraima, aos servidores da **CERR** - Companhia Energética de Roraima, bem como os problemas relacionados aos terceirizados do Estado de Roraima".

Boa Vista, 17 de junho de 2019.

Atenciosamente

Deputado **Nilton SINDPOL**  
Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA****RESOLUÇÃO Nº 028/2019****REQUERIMENTO Nº 076/2019**

Excelentíssimo Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados: **Coronel Chagas**, Presidente; **Gabriel Picanço**, Vice-Presidente; **Lenir Rodrigues**, Relatora; **Nilton SINDPOL** e **Soldado Sampaio** Membros, para, "**cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, analisar e deliberar acerca da legalidade e possíveis excessos na implantação de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade instalados nesta capital.**"

Boa Vista, 17 de junho de 2019.

Deputado **Coronel Chagas**  
Presidente da Comissão.

**INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 453/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 10 METROS, LOCALIZADA NA ESTRADA DA COMUNIDADE ÍNDIGENA MOSCOU, MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Bonfim e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município e das comunidades adjacentes atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 10 (dez) metros de extensão. A ponte está localizada na Comunidade Indígena Moscou, município de Bonfim.

A ponte que dá acesso permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho, trazendo prejuízos aos produtores locais, e também prejudicando os alunos que necessitam do transporte escolar na região.

A construção da ponte é uma questão inclusive de segurança, pois os moradores daquela localidade, preocupados temem que a situação se agrave mais ainda e torna-se intratável. Frisa-se que esta situação se encontra assim há anos, ou seja, nenhum tipo de melhoria foi realizado naquela região.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal (1988): Vejamos:

**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal (1988) como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e urgência a construção da ponte de 10(dez) metros, localizada na estrada da Comunidade Indígena Moscou, município de Bonfim- RR.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 21 de maio de 2019.

**Lenir Rodrigues****Deputada Estadual – Cidadania 23****INDICAÇÃO Nº 454/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de fornecimento de medicamentos para tratamento de lúpus em toda a rede de saúde.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de fornecimento de medicamentos para tratamento de lúpus em toda a rede saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Lúpus é uma doença inflamatória autoimune, que pode afetar múltiplos órgãos e tecidos, como pele, articulações, rins e cérebro. Em casos mais graves, se não tratada adequadamente, pode ocasionar a morte. Doenças autoimunes são aquelas em que o sistema imunológico da pessoa ataca tecidos saudáveis do próprio corpo, por engano. O fornecimento de medicamentos para o tratamento de lúpus é de suma importância, tendo em vista que a rede de saúde já se encontra a quatro anos sem medicamentos o que acaba por prejudicar diretamente os portadores da doença.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de junho de 2019.

**Ione Pedroso**  
Deputada Estadual



**INDICAÇÃO Nº 455/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de fornecimento de medicamentos para tratamento de quimioterapia em toda a rede de saúde.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de fornecimento de medicamentos para tratamento de quimioterapia em toda a rede saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A quimioterapia é um dos principais tratamentos utilizados para combater o câncer. Vários medicamentos extremamente potentes são utilizados e, ao se misturarem com o sangue, são levados para todas as partes do corpo com o objetivo de destruir, controlar ou inibir o crescimento das células doentes. Alguns procedimentos são realizados em ciclos, com um período de tratamento, seguido por um período de descanso, para permitir ao corpo um momento de recuperação, sendo necessário que o paciente precise ir até o hospital para receber o devido tratamento. O fornecimento de medicamentos para o tratamento de quimioterapia é de suma importância, tendo em vista que a interrupção do mesmo causa um grande risco ao paciente por se tratar de algo contínuo do qual não pode haver interrupção, prejudicando assim o paciente e colocando a vida do mesmo em risco.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de junho de 2019.

**Ione Pedroso**  
 Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 456/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de fornecimento de morfina em toda a rede de saúde.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de fornecimento de morfina em toda a rede saúde.

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o fornecimento de morfina na rede de saúde, pois se trata de um analgésico usado para o alívio da dor intensa. Com o intuito de dificultar a ação dos receptores opióides, a morfina é necessária na regulação normal da sensação da dor como dores pós-cirúrgicas, dores causadas por queimaduras ou por doenças graves, como câncer e osteoartrose avançada, por exemplo.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de junho de 2019.

**Ione Pedroso**  
 Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 457/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de manutenção do aparelho de Ultrassonografia do Hospital Geral de Roraima.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de manutenção do aparelho de Ultrassonografia do Hospital Geral de Roraima.

**JUSTIFICATIVA**

O aparelho de ultrassonografia do Hospital Geral de Roraima é de grande importância para o atendimento da população, tendo em vista que seu não funcionamento implica no comprometimento do atendimento ao paciente.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2019.

**Ione Pedroso**  
 Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 458/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de instalação da lavadora termodesinfectora no Hospital Geral de Roraima.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de instalação da lavadora termodesinfectora no Hospital Geral de Roraima.

**JUSTIFICATIVA**

A lavadora termodesinfectora é de grande importância para a limpeza e desinfecção do material que é utilizado dentro do Hospital Geral de Roraima. É de suma necessidade que sua instalação seja realizada para que o fluxo de limpeza dos materiais hospitalares seja agilizado, levando em consideração que a aquisição da mesma já se fez há 6 meses.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2019.

**Ione Pedroso**  
 Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 459/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de compra de material de expediente para o Centro de Referência da Mulher.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de compra de material de expediente para o Centro de Referência da Mulher.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Referência da Mulher atende cerca de 300 pacientes por dia e o material de expediente é de suma necessidade para a realização das atividades, a sua falta inviabiliza que o trabalho seja realizado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2019.

**Ione Pedroso**  
 Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 460, DE 2019**

**INDICO**, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adotar providências emergenciais para **A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO CERCADINHO E DORMIDA NA REGIÃO DE VILHENA, MUNICÍPIO DE BONFIM.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se justifica pela necessidade de se desenvolver ações públicas visando solucionar com a máxima urgência a recuperação da estrada do Cercadinho e Dormida, na região de Vilhena, Município de Bonfim.

Segundo informações de moradores do município, tomou-se conhecimento que a estrada que dá acesso à região rompeu-se, em decorrência da chegada do inverno rigoroso e a presença de chuvas intensas agravaram ainda mais as condições da estrada.

Além disso, os moradores temem ficar isolados das demais regiões do Estado, pois as más condições da estrada dificultam a passagem de veículos pelo local, em decorrência disso, a população clama por uma solução imediata

Ressalta-se que o isolamento dessa região, expõe os moradores a eminentes riscos, além de consequentes dificuldades, como por exemplo o desabastecimento de suprimentos alimentícios, além de dificultar a locomoção e dependendo de alguns casos, a remoção de pacientes que necessitem de atendimento médico na capital.

Pelo exposto, indico ao Executivo Estadual a realização da **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO CERCADINHO E DORMIDA NA REGIÃO DE VILHENA, MUNICÍPIO DE BONFIM**, considerando ser o único meio de tráfego disponível aos moradores, com vista em solucionar a questão e restabelecer o serviço com segurança.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2019.

**CATARINA GUERRA**  
 Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 461, DE 2019**

**INDICO**, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que **SEJAM ADOPTADAS PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS PARA A RECONSTRUÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA SITUADAS NA VICINAL 01, DO T, NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se justifica pela necessidade de desenvolver ações públicas visando solucionar, com a máxima urgência a reconstrução das pontes de madeira situadas na Vicinal 01, do T, no município de Mucajaí, tendo em vista as péssimas condições em que se encontram.

Através dos meios de comunicação, tomou-se conhecimento das dificuldades de locomoção e escoamento da produção que vem enfrentando os moradores dessa região, haja vista que, as pontes que dão acesso às demais vicinais do município estão em estado precário e impedem a passagem de veículos pelo local.

Ademais, com a chegada do inverno rigoroso e a presença de chuvas intensas, as condições das pontes agravaram ainda mais, outrossim, enfatiza-se que houve o desabamento de uma delas, em decorrência disso a população clama por uma solução imediata, pois temem ficarem isolados na região e sem acesso à capital.

Ressalta-se que o isolamento dessa região, expõe os moradores a eminentes riscos, além de consequentes dificuldades, como por exemplo o desabastecimento de suprimentos alimentícios, além de dificultar a locomoção e dependendo de alguns casos, a remoção de pacientes que necessitem de atendimento médico na capital.

Além do mais, é de grande importância a fomentação da produção local e garantir aos produtores os meios necessários e adequados para o escoamento rápido da produção, tendo em vista se tratar de uma região com a economia embasada na agricultura familiar.

Pelo exposto, indico ao Executivo Estadual a realização da reconstrução das pontes que dão acesso à região, considerando ser o único meio de tráfego disponível aos moradores e produtores locais, com vista em solucionar a questão e reestabelecer o serviço com segurança.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2019.

**CATARINA GUERRA**  
Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 462/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO NA VICINAL ARCO – ÍRIS, BR 432, KM 69, LOCALIZADA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.**

**JUSTIFICATIVA**

Vicinal Arco – Íris, BR 432, Km 69, no município de Caracarái, em contra –se em péssimas condições de uso.

O estado da Vicinal, prejudica muito aos motoristas, principalmente no período de chuva, pois os carros não conseguem trafegar, devido a estrada esta em péssimas condições, além de colocar a vida dos motoristas em risco.

A melhoria facilitará o escoamento da produção agrícola, permitindo o desenvolvimento econômico da região.

Então por meio desta indicação, solicita que seja feita a recuperação da Vicinal Arco – Íris, o mais rápido possível, para garantir a segurança dos motoristas e facilitar o escoamento agrícola.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 05 de junho de 2019.

**TAYLA PERES**  
Deputada Estadual PRTB/RR

**INDICAÇÃO Nº 463/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL SERRA DOURADA, LOCALIZADA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A Vicinal Serra Dourada, localizada no município de Caracarái, encontra -se em péssimas condições de uso.

O estado da Vicinal prejudica o tráfego de veículos, principalmente nos dias de chuva, onde a lama impede, que os carros passem, além de colocar em risco a vida dos motoristas.

A chuva impede que a produção agrícola seja escoada, principalmente a de banana, onde toda semana os produtores têm que passar pelo local.

Então por meio desta indicação, solicita que seja feita a recuperação da Vicinal Serra Dourada, o mais rápido possível, para garantir a segurança dos motoristas e facilitar o escoamento agrícola.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 05 de junho de 2019.

**TAYLA PERES**  
Deputada Estadual PRTB/RR

**INDICAÇÃO Nº 464/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA QUE SEJA REFORMADO O GINÁSIO COBERTO DE ESPORTE DO NOVO PARAÍSO, LOCALIZADO NO NOVO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.**

**JUSTIFICATIVA**

O Ginásio Coberto de Esportes do Novo Paraíso, localizado no Novo Paraíso, no município de Caracarái, esta com sua estrutura comprometida.

O local precisa passar por uma reforma mais profunda e hoje conta com uma série de problemas que muitas vezes podem impossibilitar a realização de alguns eventos, que causa desconforto para à população do município.

Como se sabe, para uma boa prática esportiva é necessário um ambiente adequado e aconchegante, que permita aos usuários exercer com qualidade a modalidade que bem escolher.

Um local inadequado desestimula o jovem a buscar o caminho dos esportes, deixando - o ocioso, fazendo procurar outros meios para extravasar a energia acumulada.

A atividade física melhora a saúde, além de garantir avanços sociais e econômicos ao cidadão.

Então por meio desta indicação, solicita que seja feita a reforma do Ginásio, o mais rápido possível, para promover conforto, segurança aos jovens que necessitem de um lugar adequado para treinar.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 05 de junho de 2019.

**TAYLA PERES**  
Deputada Estadual PRTB/RR

**INDICAÇÃO Nº 465/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA QUE SEJA REATIVADO O POSTO DE POLICIA CIVIL, LOCALIZADO NO NOVO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.**

**JUSTIFICATIVA**

O Posto de Polícia Civil, localizado no Novo Paraíso, no município de Caracarái, esta desativado há mais de 10 (dez) anos.

A Polícia tem um papel fundamental, agindo em defesa da sociedade e preservação da ordem pública.

Os roubos e furtos se tornaram frequentes nos últimos anos, e para fazer o Boletim de Ocorrências a população tem que ir até a cidade de Caracarái distante 122 KM.

A presença física é um inibidor de criminalidade, garantindo tranquilidade e dignidade aos cidadãos.

Então por meio desta indicação, solicita que seja reativado o Posto da Polícia Civil, o mais rápido possível, para promover segurança e minimizar os problemas relacionados ao crime.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 05 de junho de 2019.

**TAYLA PERES**  
Deputada Estadual PRTB/RR

**ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezanove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima septuagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão e convidou o Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, a quem solicitou a leitura da Ata e dos Termos das Sessões anteriores, que foram lidos e aprovados na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Renato Silva** a leitura dos documentos constantes no Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Renato Silva** iniciou manifestando preocupação com a imigração desordenada no estado e apresentou alguns dados de pesquisas sobre o aumento

de crimes em Roraima, incluindo aqueles com participação de imigrantes venezuelanos. De acordo com o Senhor Parlamentar, a operação acolhida recebeu mais de quinhentos milhões de reais, enquanto o governo do estado não recebeu nenhum real, ficando difícil para o governador reverter a situação sem recursos. Para finalizar, destacou a importância de maior fiscalização na fronteira quanto à solicitação de antecedentes criminais aos imigrantes e informou que protocolou Requerimento solicitando a criação de Comissão Especial para tratar da questão migratória. O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** fez críticas à falta de gestão do governador, destacando que a falta de planejamento tem sido um dos maiores problemas deste governo, que não consegue oferecer sequer viaturas e combustível para que a PM e a Polícia Civil realizem seus trabalhos. Continuando, manifestou indignação com a situação precária da saúde pública no estado, dando como exemplo a interrupção de quimioterapia no CECOR por causa de inadimplência dos contratos. O Deputado afirmou que a nova Secretária de Saúde é também advogada das empresas que prestam serviços à Secretaria de Saúde, fato que reforçaria a necessidade de instalar a CPI da Saúde para investigar possíveis irregularidades naquela Pasta. Finalizou manifestando preocupação com a questão migratória, destacando que, se o governo não se manifestar, a situação vai piorar e quem vai pagar a conta é o povo de Roraima. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** iniciou dizendo que, quando o Parlamentar usa a Tribuna para tecer críticas ao Governo, não o faz para denegrir a imagem do Executivo, mas para apresentar as mazelas em todo o estado, na tentativa de dar voz ao povo, que não consegue manifestar seu sofrimento diante do caos instalado em Roraima. Em seguida, informou que a Comissão de Educação, Desporto e Lazer da Casa esteve em reunião com um grupo de tuxauas do Baixo Cotingo, os quais trouxeram dados sobre a situação degradante da educação nas regiões do município de Normandia, ressaltando, dentre vários pontos, problemas com o fornecimento da merenda e transporte escolar. Disse ainda que as divulgações feitas pelo Governo de Roraima referente à estabilidade na educação são mentirosas, pois, segundo levantamento feito pela equipe técnica da Comissão, faltam até professores nas unidades de ensino. Finalizou informando que a referida Comissão de Educação já confeccionou relatório sobre a situação e o encaminhou aos órgãos de controle do Estado pedindo a responsabilização do Governador e da Secretária Estadual de Educação. O Senhor Deputado **Jeferson Alves** iniciou dizendo ser contrário aos parlamentares que acham que o Bolsonaro é pior que os presidentes anteriores, que investiram milhões na Bolívia, Venezuela e Cuba, enquanto Roraima teve suas terras demarcadas pelas áreas indígenas, prejudicando empresários e dezenas de trabalhadores. De acordo com o Senhor Deputado, Denarium também não é pior que a Suely, que nomeou mais de trinta parentes no primeiro ato de governo, sofreu intervenção federal e é responsável pela falência do estado. Em seguida, manifestou preocupação com a questão da imigração venezuelana, destacando que a Operação Acolhida recebeu mais de duzentos milhões de reais enquanto o Estado paga a maior conta, ficando sem recursos para investir em saúde, educação e segurança. Continuando, informou que, neste final de semana, mais um empresário foi morto por venezuelano e destacou que, se não houver uma triagem na barreira exigindo antecedentes criminais, a situação vai piorar, pois o governo não tem como atender a demanda sem recursos. Finalizou destacando que as facções criminosas estão atraindo os venezuelanos e que a violência só aumenta no estado. A Senhora Deputada **Betânia Almeida** manifestou-se sobre a situação precária dos serviços de saúde pública no estado, destacando a urgência na instalação da CPI da Saúde para investigar possíveis fraudes em contratos naquela Pasta. Falou ainda das péssimas condições em que se encontra o HGR, que, durante uma forte chuva, teve as instalações tomadas pela água e conta com uma alimentação ruim aos pacientes, acompanhantes e funcionários, o que a Parlamentar considera desumano. Elogiou a atitude de funcionários que fazem o impossível para tentar amenizar o sofrimento das pessoas que ali se encontram e salvar vidas. Para concluir, disse que não vai se calar até que a CPI da Saúde seja instalada e criticou a falta de atitude do governo, que, segundo ela, não faz nada para resolver os problemas da Saúde, Educação e Segurança, promessas de campanha feitas pelo Governador Antônio Denarium, que coloca a culpa desse caos em que o estado se encontra na imigração. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou reportando-se à violência no estado, destacando o aumento no número de ocorrências policiais envolvendo estrangeiros, citando o assassinato de um empresário no último final de semana como exemplo. De acordo com o Senhor Deputado, o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de diversos tratados e protocolos internacionais sobre refugiados e, por essa razão, não pode virar as costas para os refugiados. O Parlamentar mencionou ainda que há mais de setenta anos, o país vem investindo bilhões de dólares na tentativa de obter o reconhecimento da comunidade internacional ao participar de missões humanitárias, visando obter uma vaga no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Lembrou que, junto com o Coronel Granjeiro e outros militares, teve a oportunidade de participar de operações de paz. Prosseguindo, destacou que, há décadas, o Brasil, a nona economia do mundo, gasta bilhões de dólares para

auxiliar outros países, mas deixa Roraima resolver praticamente sozinho uma crise humanitária tão grande quanto a que motivou o envio de homens e mulheres para longe de sua Pátria. Na Opinião do Senhor Parlamentar, Roraima não tem como suportar a demanda desordenada dos imigrantes, a União precisa compensar o Estado, cujo orçamento não é suficiente para dar saúde, educação e segurança para cento e cinquenta mil pessoas a mais na população. O Deputado considera necessário haver mais recursos, tanto para a Operação Acolhida quanto para o Estado, que, por conta da imigração, saiu do terceiro melhor para o primeiro pior estado da federação. Finalizou propondo aos demais parlamentares liderarem um movimento para ir a Brasília apresentar dados e mostrar que o Brasil pode dar uma resposta a esta situação, não só com a Operação Acolhida, mas com recursos para o Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 006/19, que acresce o artigo 25-D à Constituição do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Catarina Guerra e outros Deputados; e, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 034/18, que dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI, no âmbito do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 040/18, que dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da escola infantil, ensino fundamental e médio da escola pública e particular de ensino do Estado de Roraima deve transportar, de autoria do Deputado Evangelista; Projeto de Lei nº 086/18, que dispõe sobre a fixação de informativo, diretrizes e normas referentes à Lei de Proteção aos Animais e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Evertton; Projeto de Lei nº 004/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência, com atualização semanal, da lista de espera dos que aguardam por consultas, exames e cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 006/19, que autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da Constituição em miúdos nas escolas da rede estadual e dá outras providências, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 007/19, que dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria dos Deputados Neto Loureiro e Jalsner Renier; Projeto de Lei nº 008/19, que institui o Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil no Calendário Oficial do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 015/19, que institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio e dá outras providências, de autoria da Deputada Ione Pedrosa; Projeto de Lei nº 023/19, que dispõe sobre a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abusos físicos, bem como a Conselheiros Tutelares e comissários das varas da infância e juventude, em todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, que concede a comenda Orgulho de Roraima aos integrantes da Polícia Militar de Roraima que menciona e dá outras providências, de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, que concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Aplausos nº 038/19, ao Dia Mundial do Meio Ambiente, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Proposta de Moção de Pesar nº 035/19, aos familiares do senhor Sebastião Gomes Carioca, cujo falecimento ocorreu no dia 6 de maio de 2019, nesta cidade de Boa Vista – RR, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Proposta de Moção de Aplausos nº 036/19, de autoria dos Deputados Evangelista Siqueira, Soldado Sampaio e Lenir Rodrigues, ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (SINTER), pela realização do XIV Congresso dos Trabalhadores em Educação de Roraima; e Proposta de Moção de Pesar nº 037/19, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, pelo falecimento do senhor Francisco Cavalcante de Abrantes Filho, ocorrido nesta capital no dia 15 de maio do corrente ano. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que, por falta de quórum regimental, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** agradeceu seus pares e sua equipe pelo apoio recebido quanto ao incidente do último fim de semana em Caracará e, ao mesmo tempo, repudiou ações de pessoas maldosas que usaram as redes sociais para comunicar seu falecimento, atitude sobre a qual, segundo ela, incide responsabilidade cível e criminal. Finalizou dizendo aos maldosos que continua viva e firme. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** convidou os membros da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural; Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Comissão Terras, Colonização e Zoneamento para reunião às 15h, na Sala do bloco, com a presença da ADERR, FAER, Secretaria de Agricultura e Ministério da Agricultura, para discutir sobre possíveis focos da mosca da carambola no estado de Roraima. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e onze minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia dezenove de junho, à hora regimental. Estiveram presentes, durante a Ordem do Dia, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros,**



**Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Jalsner Renier, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Renato Silva, Soldado Sampaio, Odilon Filho e Tayla Peres.** Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalsner Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima septuagésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício **Jeferson Alves** declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária Deputada **Lenir Rodrigues** a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou à Senhora Deputada **Tayla Peres**, atuando como Primeira-Secretária *ad hoc*, a leitura dos documentos constantes no Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Senhor Deputado **Jeferson Alves** iniciou lamentando a aprovação, no Senado Federal, do projeto que anula os decretos do presidente Bolsonaro para flexibilizar a posse e o porte de armas, decisão que possivelmente será mantida pela Câmara Federal. Continuando, informou que os senadores **Chico Rodrigues** e **Telmário Mota** votaram a favor do armamento e, ferindo o anseio da população, o senador **Mecias de Jesus** foi contrário, destacando que, possivelmente, os que foram favoráveis têm segurança particular. De acordo com o Senhor Deputado, a população é contra o desarmamento, principalmente o povo do interior que, por conta do aumento da criminalidade, se sente refém dentro de suas propriedades. Finalizou fazendo um apelo à bancada federal do estado para que revejam a decisão quando a matéria chegar à Câmara Federal. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 006/19, que “acresce o artigo 25-D à Constituição do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada **Catarina Guerra** e outros; e, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 034/18, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI, no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada **Lenir Rodrigues**; Projeto de Lei nº 040/18, que “dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da escola infantil, ensino fundamental e médio da escola pública e particular de ensino do Estado de Roraima deve transportar”, de autoria do Deputado **Evangelista**; Projeto de Lei nº 086/18, que “dispõe sobre a fixação de informativo, diretrizes e normas referentes à Lei de Proteção aos Animais e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Jorge Everton**; Projeto de Lei nº 004/19, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência, com atualização semanal, da lista de espera dos que aguardam por consultas, exames e cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Renato Silva**; Projeto de Lei nº 006/19, que “autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da Constituição em miúdos nas escolas da rede estadual e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Renato Silva**; Projeto de Lei nº 007/19, que “dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados **Neto Loureiro** e **Jalsner Renier**; Projeto de Lei nº 008/19, que “institui o Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil no Calendário Oficial do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**; Projeto de Lei nº 015/19, que “institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências”, de autoria da Deputada **Ione Pedroso**; Projeto de Lei nº 023/19, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abusos físicos, bem como a Conselheiros Tutelares e comissários das varas da infância e juventude, em todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Renato Silva**; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos integrantes da Polícia Militar de Roraima que menciona e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Coronel Chagas**; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**; Proposta de Moção de Aplausos nº 038/19,

ao Dia Mundial do Meio Ambiente, de autoria do Deputado **Eder Lourinho**; Proposta de Moção de Pesar nº 035/19, aos familiares do senhor **Sebastião Gomes Carioca**, cujo falecimento ocorreu no dia 6 de maio de 2019, nesta cidade de Boa Vista – RR, de autoria da Deputada **Lenir Rodrigues**; Proposta de Moção de Aplausos nº 036/19, de autoria dos Deputados **Evangelista Siqueira**, **Soldado Sampaio** e **Lenir Rodrigues**, ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (SINTER), pela realização do XIV Congresso dos Trabalhadores em Educação de Roraima; e Proposta de Moção de Pesar nº 037/19, de autoria do Deputado **Gabriel Picanço**, pelo falecimento do senhor **Francisco Cavalcante de Abrantes Filho**, ocorrido nesta capital no dia 15 de maio do corrente ano. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que, por falta de quórum regimental, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte e cinco de junho, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

**ATAS PLENÁRIAS – ÍNTEGRA**

**ATA DA 2769ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2019  
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**

**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ODILON FILHO**

(Em exercício)

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia onze de junho de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima sexagésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Convido o Senhor Deputado **Evangelista Siqueira**, para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à verificação e quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Em discussão a Ata. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 1183/19, de 05/06/19, do Secretário – Chefe Adjunto da Casa Civil, em resposta às Indicações Parlamentares nº 213 e 273/19, de autoria dos Deputados **Renan Filho** e **Ione Pedroso**; Ofício nº 1184/19, de 05/06/19, do Secretário – Chefe Adjunto da Casa Civil, em resposta à Indicação Parlamentar nº 262/19 de autoria do Deputado **Renato Silva**; Ofício nº 1208/19, de 07/06/19, do Secretário – Chefe Adjunto da Casa Civil, em resposta à Indicação Parlamentar nº 295/19 de autoria do Deputado **Odilon Filho**. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 072/19, de 10/06/19, de autoria da Deputada **Ângela Águida**, que: Institui no âmbito do Estado de Roraima o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 073/19, de 10/06/19, de autoria da Deputada **Ângela Águida**, que: Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a violência contra a mulher nas Escolas Públicas do Estado de Roraima e dá outras providências; Projeto de Lei nº 074/19, de 10/06/19, de autoria da Deputada **Ângela Águida**, que: Institui o Dia 12 de janeiro como o Dia Estadual de Bombeiro Civil, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 075/19, de 10/06/19, de autoria da Deputada **Ângela Águida**, que: Institui o Dia Estadual do Aleitamento Materno, o mês do agosto dourado e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao aleitamento



materno durante o mês de agosto; Projeto de Lei nº 076/19, de 10/06/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que: Dispõe sobre a realização de exames ginecológicos preventivos para todas as mulheres no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 021/19, de 03/05/19, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que: Declara de utilidade pública Estadual a Associação Programa Amor Incondicional – P.A.I – Casa do Pai; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 054/19, de 06/06/19, de autoria da Deputada Ione Pedrosa, que Suplementa a Legislação Federal, Lei Federal nº 13.819/19, estabelecendo medidas sobre a Notificação Compulsória dos casos de tentativa de suicídio e/ou automutilação, atendidos nos estabelecimentos públicos e privados da rede de Saúde do Estado de Roraima, e dá outras providências; Requerimento de Pedido de Informação nº 011/19, de 27/06/19, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando a Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED; Requerimento nº 069/19, de 03/06/19, de autoria do Deputado Jânio Xingu, requer Audiência Pública, junto ao Presidente da República, a fim de tratar sobre a importância da continuidade das tratativas acerca da pavimentação da estrada que liga Lethen a Linden, na República Cooperativa da Guiana, uma vez que a realização dessa obra poderá significar desenvolvimento para o estado de Roraima; Requerimento nº 071/19, de 06/06/19, de autoria dos Deputados, requerendo a criação de Comissão de Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar possíveis irregularidades no alto valor cobrado na fatura de energia dos contribuintes; Requerimento nº 072/19, de 10/06/19, de autoria da Deputada Angela Águida, requer a inclusão na Ordem do Dia 18/06/19, das proposições que já foram aprovadas nas Comissões; Indicação nº 406/19, de 03/06/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de Sistema de Acessibilidade no Colégio Estadual Militarizado Cel. da PM Derly Luiz Vieira Borges, município de Boa Vista; Indicação nº 407/19, de 03/06/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de Sistema de Acessibilidade no Colégio Estadual Militarizado Professora Wanda David Aguiar, município de Boa Vista; Indicação nº 408/19, de 03/06/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de Sistema de Acessibilidade no Colégio Estadual Militarizado Professora Conceição da Costa e Silva, município de Boa Vista; Indicação nº 409/19, de 03/06/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de Sistema de Acessibilidade no Colégio Estadual Militarizado Professora Elza Breves de Carvalho, município de Boa Vista; Indicação nº 410/19, de 03/06/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de Sistema de Acessibilidade na Escola Estadual Professor Antônio Carlos da Silva Natalino, município de Boa Vista; Memorando nº 041/19, de 06/06/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência no Expediente Parlamentar do Plenário desta Casa Legislativa, no período de 27 a 30 de maio do corrente ano; Memorando nº 042/19, de 06/06/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 06 de junho do corrente ano; Memorando nº 094/19, de 06/06/19, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 06 de junho do corrente ano; Memorando nº 052/19, de 07/06/19, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente ano; Memorando nº 029/19, de 10/06/19, de autoria da Deputada Angela Águida, justificando sua ausência às Sessões Plenárias no período 12 e 13 de junho do corrente ano; Memorando nº 071/19, de 06/06/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, justificando sua ausência às Sessões Plenárias no período 12 e 13 de junho do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 1540/19, de 05/06/19, do Secretário – Adjunto de Estado da Saúde de Roraima, em resposta às Indicações Parlamentares nº 252, 253 e 272/19, de autoria dos Deputados Ione Pedrosa e Renan Filho.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia a todos os Deputados presentes, em nome dos quais cumprimento o Presidente em exercício, Deputado Odilon Filho, que é do meu partido: Patriotas. Cumprimentar, também, todos os servidores desta Casa, as pessoas que nos acompanham no plenário, bem como aqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Bem, o nosso pronunciamento de hoje é para tratarmos, dentre outros assuntos, de uma visita que nós fizemos ao Município de Bonfim no último sábado. Estivemos na Escola Aldebro José de Alcântara para verificar as condições daquela escola. Quero começar, dizendo a todos... por exemplo, a merenda escolar, que chega naquela unidade escolar, Deputado Eder Lourinho, é somente da agricultura familiar. Certo que

chega lá algumas frutas, alguns legumes, mas que são insuficientes para confeccionar a merenda, por quê? Porque falta o leite, o óleo, a bolacha. Então, a merenda não tem uma condição adequada para acondicionamento. Esse é um ponto. Com relação à questão estrutural, a escola tem doze salas e, das 12, somente duas têm centrais de ar condicionado, Deputado Evangelista Siqueira, o senhor que é o Presidente da Comissão de Educação. Então, a merenda, as centrais de ar de 12 salas, somente duas, Deputada Lenir, estão funcionando, bem como as lâmpadas nas salas de aulas que também não têm, e os ventiladores, e a escola funciona nos três turnos. Então, está prejudicando aquela comunidade na questão das aulas. Nós verificamos também que a escola ainda funciona pelo fato dos servidores que ali estão, e também pelo fato da escola ser militarizada. O gestor daquela escola conseguiu pintar algumas partes da escola com doações para que a escola tivesse um aspecto melhor. Agora, sabe o que me chamou atenção? E que aqui, infelizmente, a gente não pode exibir as imagens, foi a situação dos banheiros.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Deputado, somando ao seu discurso, primeiro quero dizer que agradecemos muito, enquanto Comissão de Educação. Essas informações que o senhor está trazendo para a gente, que também já chegaram a nossa comissão. A Deputada Lenir esteve recentemente no Município de Bonfim e ela pôde verificar “in loco”, que é uma falácia tudo isso que o governo está dizendo. Essa questão de dizer que as aulas ocorrem plenamente em todo estado, que tem merenda escolar, que tem transporte escolar, que tem professores, é propagando enganosa. Neste momento, Deputado Nilton, nossa equipe técnica da Comissão de Educação... já havíamos conversado no fim de semana e nós determinamos que a nossa Comissão de Educação fizesse contato com as escolas. Neste exato momento, estou recebendo as informações de nossa equipe, que está entrando em contato, de que falta professor de português e de todas as disciplinas. As escolas iniciaram as aulas e não tem alimentação escolar, ou tem a alimentação escolar, mas não tem a carga horária completa, ou falta pessoal de apoio, ou falta material pedagógico, ou falta tudo, ou não iniciou. É mentira o governo dizer que o sistema educacional está funcionando normalmente no estado e não está. Através desta Casa, a Mesa Diretora encaminhou ao Ministério Público Estadual e Federal um relatório, que foi produzido pela Deputada Lenir, na nossa Comissão, pedindo providência, pois não temos o poder de polícia, não temos o poder de julgar, de multar. Nós encaminhamos esse relatório aos órgãos competentes para que o façam por nós, para que tomem medidas, porque esse déficit educacional cognitivo das nossas crianças no meio do ano, ele, nunca vai ser sanado, Deputado. Essa inabilidade do governo de sempre atribuir a culpa ao governo passado não se sustenta. Primeiro, porque o governo já estava na gestão desde a intervenção, se o processo não foi feito em tempo hábil é culpa do atual governo, e se a merenda escolar e o transporte não estão regularizados nas unidades escolares, é culpa desse governo. Não dá para colocar a culpa em outro governo não, e nós estamos constando que é falácia essa questão de dizer que está tudo normal, dentro do contexto educacional, não está. Está faltando merenda, está faltando assistência ao aluno, está faltando merendeira, professor, as escolas estão caindo. A Deputada Lenir fez um levantamento junto as comunidades indígenas. E, também, pode trazer essa realidade porque está muito presente lá, e é desastrosa a situação. Então, dizer que as aulas estão transcorrendo dentro da legalidade é mentira desse governo, é falta de compromisso com a educação do nosso estado e ele precisa ser responsabilizado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua - Eu que agradeço a sua participação. A gente está indo “in loco”, Deputado Evangelista, justamente para que a gente veja com os próprios olhos. A situação só piora porque tudo que Vossa Excelência acabou de narrar é a mais verdade. Não tem pessoa de apoio, as merendeiras não têm o equipamento de trabalho. Falta materiais de limpeza, ou seja, falta tudo, não tem vigia. A escola Aldebro teve alguns computadores furtados, e aí, eu já pego o gancho, Coronel Chagas, para dizer a Vossa Excelência, que também faz parte da nossa comissão de segurança pública, que tem um projeto do governo federal que, através de convênio, instalou 09 câmeras, naquele município, em pontos estratégicos, e eu acredito ser de conhecimento de Vossa Excelência que essas câmeras impediram ou ajudaram a solucionar vários ilícitos. Hoje esses equipamentos não estão funcionando, Coronel Chagas, as 09 câmeras, muitas delas foram retiradas. Nós estivemos lá no comando da Polícia Militar, naquele município, onde funcionou o monitoramento e nada existe mais. Foram retirados os nobreaks, foram retiradas várias peças “para manutenção” e não retornaram mais, Deputado Soldado Sampaio, que também faz parte da comissão de segurança pública. Então, isso nos preocupa, porque sabemos que no município fronteiro, como Bonfim, vários ilícitos acontecem e que essas câmeras ajudaram muito e poderiam ajudar se estivessem funcionando. E o que nós temos lá? Um reduzido efetivo da Polícia Militar. Estive também na delegacia de

policia de Bonfim onde estava sendo realizado mais um flagrante de furto de motocicleta. Então, o que gente ficou sabendo é que tinha acontecido os mesmos procedimentos quinta, sexta e naquele sábado, três dias seguidos, e a Polícia Militar e a Polícia Civil estavam trabalhando e recuperando motocicletas roubadas e furtadas em Bonfim e em Boa Vista. Então vejam que a criminalidade está bombando, a situação está evoluindo cada dia mais para o pior, para o caos. Nós queremos que o Poder Executivo tome alguma providência com relação a essas demandas, porque nós não estamos vendo na prática nada acontecer, nada de concreto está acontecendo para que possa ajudar a educação, a segurança e a saúde. Estivemos também no Hospital do Bonfim, as camas ali, Deputado Chagas, são da época da Segunda Guerra Mundial. É verdade. Aquelas camas com molas, que quando o paciente deita a mola afunda e vai quase ao chão, dependendo do peso do paciente. E sabe quantos profissionais de saúde nós encontramos lá no sábado? Dois técnicos em enfermagem. Ai, se alguém perguntar se tinha ambulância lá, lhe respondo que não. Não tinha. E mais, lá na unidade hospitalar do município do Bonfim não podia fugir à regra, aquela Unidade também está tomada por mofo e também tem a sua cachoeira de estimulação no teto. Ou seja, quando chove a água cai mais dentro do que fora, igual aconteceu na maternidade quarta-feira da semana passada. São muitos baldes no meio dos corredores. Então, a questão da estrutura do estado no município do Bonfim não foge à regra. O hospital não tem um desfibrilador, se caso acontecer um acidente com mais de uma vítima, como os dois técnicos de enfermagem farão frente a isso? Aquele município, Coronel Chagas, principalmente nos dias de sexta, sábado e domingo têm um fluxo de brasileiros e amazonenses, que vão a Lethem fazer compras, muito grande, inclusive, agora tem caravanas de ônibus e vans trafegando pela BR. Então, vamos imaginar que Deus o livre aconteça um sinistro, se precisar de atendimento, não vai ter. Então, as pessoas consequentemente irão perder as vidas, pois não tem sequer o mínimo naquele hospital do município do Bonfim, que é de responsabilidade do estado. Então, a nossa preocupação é justamente que o cidadão está desprotegido. Nós verificamos que tem uma sala de cirurgia, mas nenhuma cirurgia é realizada, a questão da sala de parto... A impressão que a gente tem é que voltamos no tempo, pela questão dos materiais que estão ali, até os esterilizadores dos materiais utilizados nos procedimentos hospitalares são do século passado, Deputado Chagas. Então, a gente fica se perguntando o que será dos municípios do Bonfim que precisarem do hospital mantido pelo estado? Porque a carência é generalizada, não tem antibiótico, não tem muitos dos remédios que são triviais no dia a dia. E isso nos preocupa porque o que pode acontecer é o óbvio, se não tem como atender no hospital daquele município vai vir para o "hospital da morte", o "H Já Era", que na semana passada com aquela chuva teve um vídeo que viralizou nas redes sociais, Deputado Soldado Sampaio, líder do governo, mostrando que a água invadiu o Hospital Geral. Lá no "H Já Era", se o caboclo não morre por falta de cirurgia, vai morrer afogado, vai ter que chamar uma unidade do corpo de bombeiros, de salvamento, lá para aquela unidade, para não deixar os pacientes morrerem afogados. Então, para mim, que sou roraimense, parlamentar... A gente fica envergonhada. Vejo que não temos outra alternativa senão começarmos a ajuzar ações, naquelas que temos legitimidade, contra o Poder Executivo, porque a gente está vendo que a situação está evoluindo para cada dia pior e não podemos simplesmente ficar aqui usando a tribuna para relatar mazelas. Temos que tomar outras providências. Então, peço a ajuda aos demais Deputados para que a gente, Deputada Betânia... Aproveite para parabenizá-la pela sua visita no "H Já Era", pelo seu vídeo que também viralizou. Vossa Excelência constatou o mesmo que eu, Deputado Renan, Deputado Neto Loureiro, constatamos na nossa visita da terça-feira da semana passada muita sujeira, muitas moscas, as pessoas morrendo. Não sei se Vossa Excelência foi ao Bloco F. O bloco F era o necrotério e hoje transformaram, lá ficam os cardíacos, aquelas pessoas que precisam fazer um cateterismo, mas aquelas máquinas nunca funcionam. Vamos verificar o que está acontecendo com essas máquinas do governo do estado que nunca funcionam e os pacientes têm que ser levados para clínicas particulares para realizar esses exames. Então, para nós, isso é preocupante e vergonhoso. A gente tem que constatar isso, pois vemos direto as pessoas nos pedindo, dizendo que não têm voz e nem vez, para que a gente fale por eles, que busquemos fazer algo para ajudá-los. As pessoas estão ali hospitalizadas e veem todos os dias alguém falecer ao seu lado, ela já acha que também está morrendo.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Betânia Medeiros** – Deputado Nilton, gostaria de esclarecer a visita que fiz ao HGR na semana passada, e, na verdade, tudo o que Vossa Excelência está falando aí é o que acontece lá. Falta tudo na nossa saúde, falta gaze, falta compressa, falta o básico para o nosso povo. Me manifestei na oportunidade com relação à comida que, realmente, não dá para aguardar a manhã inteira por aquele almoço. A situação do nosso povo é muito difícil. Aquele que precisa de

um atendimento de saúde, pelo menos humanitário, não tem. É claro que o Governo do Estado está querendo passar essa responsabilidade para os imigrantes. Mas não é isso não, Roraima já está nesse caos há bastante tempo e todos nós, cidadãos e parlamentares, já sabemos disso. Não dá para tapar o sol com a peneira. Quem achar que nós estamos falando alguma inverdade aqui no plenário, é simples, faça uma visita ao HGR. Eu fui realizar uma visita a uma das minhas irmãs da Igreja. E, por não suportar tanto descaso, resolvi me manifestar como Deputada. Deputada de um povo que me elegeu para ter voz aqui nesta Assembleia. É triste a situação. Tive a oportunidade, no momento, de analisar bem a situação das pessoas que fazem a hemodiálise, todos os dias, ou pelo menos dia sim e dia não. Muitas das nossas máquinas, equipamentos caríssimos, conseguidos com muito esforço, Deputado Nilton, não funcionam apenas por causa de um fusível queimado. Sabem por que não se tem interesse em consertar essas máquinas? Porque certamente os usuários vão utilizar, se servir dos serviços prestados por alguma clínica particular, clínicas privadas, que vão beneficiar alguns. Para a CPI da saúde, nós precisávamos apenas de oito assinaturas, nós colhemos dezoito assinaturas dos Deputados que aqui estão. Essa CPI vai poder muito bem nos esclarecer, dentre essas coisas, nós vamos poder falar com propriedade, Vossa Excelência, juntamente comigo e o Deputado Renato Silva que encabeçou esse pedido de CPI. Nossos nobres colegas também nos seguiram, os quinze outros nobres colegas nos seguiram e é necessário. Sabe por que Deputado Nilton? Se a Deputada Betânia, Deputado Nilton, Deputada Lenir, ou qualquer um de nós precisarmos, certamente cairemos ali no "H Já Era", e daí? Eu preferia não ter um atendimento privilegiado por ser Deputada, por ser isso ou aquilo. Eu quero um atendimento igualitário, tanto para Deputada Betânia, quanto para o meu povo. Eu estou aqui e não vou me calar, sempre falo, vou estar aqui. Nós temos feito um trabalho maravilhoso e acredito que esta Casa, aqui, com muita seriedade vai dar continuidade sim. Essa CPI precisa ser instaurada o quanto antes, e nós vamos estar dando visibilidade ao povo de Roraima, ao povo que necessita desses serviços de qualidade, tanto na saúde, depois a gente vem para educação. Eu acredito que Roraima tem cura, basta tirar alguns cânceres que estão no poder e que não se solidarizam de forma alguma com o povo que os colocaram lá. O povo, na verdade, não elegeu o Secretário de Finanças, não elegeu o Chefe da Casa Civil, elegeu sim, o Governador Denarium. É isso que nós estamos cobrando, um posicionamento firme dele, não contra a pessoa do Governador, mas o povo estar merecendo um olhar voltado para a saúde, para educação e demais áreas do nosso estado. Obrigada pela oportunidade e um bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Eu que agradeço a sua fala. Pois não, Deputado Renan, está franqueado a palavra ao Deputado Renan.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renan Filho** - Deputado, só aproveitando a sua fala, a gente visitou a maternidade, tivemos uma visita ao HGR, e o que a gente tem que pensar aqui nesta Casa, também, Deputado, é como falei da última vez, as pessoas até acharam que eu estava defendendo o Governo e não é defender o Governo, é também colocar uma grande parcela do que vem acontecendo na saúde do nosso estado no Governo Federal. O Governo Federal tem acolhido os imigrantes, mas não tem acolhido o estado de Roraima, esse dinheiro que vem para a operação acolhida é um bom dinheiro, e que venha mais, não é? Mas que venha também mais investimento para o estado de Roraima. O imigrante, quando ele passa por qualquer tipo de necessidade de saúde, ele vai para dentro do HGR. Então a gente notou que os números são gritantes, com relação à imigração. Hoje se eu não me engano 60% dos internos do HGR são imigrantes. Então, a gente faz um apelo ao Governador do Estado, que ele possa junto com a bancada federal, junto com os nossos Senadores... que a gente possa ir a Brasília falar diretamente com o Presidente da República. Mais uma vez eu deixo esse pedido, porque senão o único hospital que a gente tem, não vai ter nem condições de atender nem mais brasileiros, nem mais imigrantes. É um caos o que a gente está vivendo aqui no estado, e enquanto a gente ficar só na palavra aqui, e não montarmos uma comissão, até uma diligência para ir até Brasília falar com o Presidente da República, para que ele possa resolver esse problema da saúde... A gente tem saúde, tem educação e tem segurança pública, mas nós vamos continuar vindo na tribuna falar do que está acontecendo dentro do HGR e nada vai ser resolvido porque o investimento do Governo Federal dentro do estado de Roraima com relação à saúde é zero. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Apenas para parabenizá-lo pelo seu pronunciamento no tocante à questão do HGR, mas o hospital de Bonfim também tem suas instalações em situação precárias. Mas nós temos uma notícia boa, pois há uma emenda destinada, pelo Deputado Federal Jhonatan de Jesus, para fazer a reforma geral do Hospital do Bonfim. E gostaria de dizer que não é só o Hospital do Bonfim que está com problemas não, em outros municípios a situação é semelhante. Por outro lado, as UBS do município do Bonfim, todas elas estão em

perfeito estado, UBS novas, climatizadas, com todos os equipamentos, com médicos, enfermeiros, odontólogos. Inclusive, cinco das unidades UBS do Bonfim estão contando com o sistema de telecardiologia, o único município de Roraima que conta com isso em suas UBS. Ou seja, essas cinco unidades fazem um diagnóstico lá na vila, no interior ou na comunidade, da situação cardíaca do cidadão. Foi implantado em 2018, em outubro, e nesse período mais de 400 pessoas já foram atendidas, sendo diagnosticados casos de urgência em que o cidadão, o colono, não tinha nem noção de que estava prestes a ter um infarto e foi diagnosticado e conduzido para Boa Vista, e daqui receberam o TFD e foram fazer cirurgias fora do estado. Então, nesse ponto, o Município do Bonfim, na parte de saúde, da competência do município, está sendo feita de forma satisfatória, inclusive com um sistema inédito aqui em Roraima que é a telecardiologia, tendo o município sido premiado por apresentação desse sistema. A emenda do Deputado Jhonatan contempla a reforma e estamos aguardando apenas que haja a licitação por parte do Governo do Estado, já que é um órgão do estado, pela SEINF, para que se faça essa obra de recuperação.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua – Obrigada a Deputada Betânia, ao Deputado Renan e ao Deputado Chagas pelo aparte. Quero dizer, Deputada Betânia, que quando se fala que o Governo do Estado, o Executivo, através da PROGE... o estado não está sentindo falta daqueles recursos que foram utilizados com os imigrantes, sabem por quê? Eu falei para Vossas Excelências na semana passada, a Procuradoria Geral do Estado foi ao STF solicitar e requerer a suspensão desse processo pelo prazo de 60 dias. Então, Deputada Betânia, o estado não está fazendo conta desse dinheiro que foi investido com os imigrantes venezuelanos. Então, é contraditório nós termos um hospital da morte, onde o Deputado Renan acabou de enfatizar que tem um grande quantitativo de atendimento de venezuelanos, e do outro lado o estado vai ao STF pedir a suspensão do processo por 60 dias. Então, o que o Poder Executivo quer? Por isso, temos que apelar aos nossos Pares para que a gente instale a CPI da saúde e aí temos que provocar o Ministério Público, os órgãos fiscalizadores, a imprensa, vocês que estão aqui, pessoal, todos os dias acompanhando as sessões, a gente faz um apelo também, nos ajudem. E a vocês também que nos assistem pela TV Assembleia, nos acompanham nas redes sociais, vamos fazer um contato com as televisões a nível nacional para que venham em Roraima, para que mostrem essa porcaria toda que está acontecendo aqui, para que a gente possa salvar as vidas, das pessoas que estão ali dentro do hospital da morte. Na semana passada, morreu um Agente de Polícia, lá no hospital da morte, de AVC. Na quinta feira eu faltei na Sessão, porque eu fui acompanhar, fui ao velório e fui ao sepultamento. O segmento empresarial que mais está ganhando dinheiro hoje, sabe qual é Deputada Betânia? Funeral. Sabe por quê? Eu estava lá, no cemitério, teve um sepultamento do Agente de Polícia e dois outros estavam acontecendo simultaneamente. À tarde, eu passando em frente ao cemitério, tinha outro sepultamento. Então o segmento que mais está ganhando dinheiro hoje é o de funerária. Eu tive uma informação, que eu preciso confirmar, que em uma única noite, Deputado Gabriel Picanço, faleceram 11 pessoas lá no “H Já Era”, 11 em uma única noite. Na terça feira da semana passada, quando nós estávamos lá, eu, o Deputado Renan e o Deputado Neto, teve um cidadão que estava sendo enrolado ali ao nosso lado, tinha acabado de falecer. Então, a situação está gritante. Eu peço a todos que possam nos ajudar, vamos vir aqui para a Casa Legislativa, vamos pressionar os Deputados para que a CPI seja instalada, pessoal, nós vamos estar salvando centenas de vidas, qualquer um de nós, eu, qualquer um de nós pode ser uma vítima da saúde, do hospital da morte. Deputado Odilon, que é do meu partido Patriota, meu líder, qualquer um de nós, pode precisar do hospital da morte. E aí, meu amigo, depois que morre, não tem como. O Poder Executivo... com certeza quem vai pagar essa conta mais uma vez, seremos nós, os cidadãos. As pessoas vão começar ir ao Poder Judiciário exigir, porque as pessoas estão morrendo no “H Já Era” por negligência. As famílias vão ao judiciário, para quê? Que o Estado pague por essas mortes. Eu tenho absoluta convicção. Então, nós não podemos nos calar. Nós não podemos ficar aqui deitado em berço esplêndido. E mais uma vez quero apelar aos nobres parlamentares, que a gente faça a CPI da Saúde. Você que nos assiste, vamos para as redes sociais, vamos pressionar, vamos encher aqui a galeria, vamos exigir aqui do Poder Legislativo, para que a gente possa instalar a CPI, para que a gente possa concluir o que que está acontecendo, porque falta de dinheiro não é, é gestão. O chefe do Executivo falou isso, centenas e centenas de vezes da campanha, Deputado Eder Lourinho, falta de dinheiro não é de Roraima, é falta de gestão. Então vamos lá governador, vamos fazer gestão, vamos salvar a vida das pessoas que estão morrendo no hospital da morte, que estão sendo assassinadas, certo. Nas ruas, os comerciantes estão tendo suas casas invadidas, Coronel Chagas, crimes que até pouco tempo, nós que somos da segurança pública, a gente não via. Agora, nós não temos mais segurança, nem mais dentro

de casa. E o que que nós estamos esperando? Que a gente seja, daqui a pouco... tenha até a Assembleia Legislativa invadida aqui. O que que está esperando? Então, realmente a gente, mais uma vez, pede a sensibilidade de vocês e vocês da imprensa que tem um papel fundamental, vamos nos ajudar também, provocando o canal de televisão a nível nacional, para ver se vem a Roraima mostrar essa desgraça toda aqui mais uma vez, porque Roraima só aparece a nível nacional, quando é para mostrar coisa ruim. Mas é preciso, para ver se alguém faz alguma coisa, Deputado Gabriel Picanço. A gente não pode admitir que Roraima esteja cada dia pior, e é isto que está acontecendo. Roraima, infelizmente, está cada dia pior, certo.

Então, eu encerro minha fala, agradeço a vocês, aos Deputados que fizeram aparte e me coloco à disposição, para que a gente possa instalar essa CPI o quanto antes. Peço a sensibilidade do Deputado Soldado Sampaio, grande parceiro, Líder do Governo, para que grite lá no ouvido do Poder do Chefe do Executivo, para ele não dizer que não está ouvindo, cobre isso meu amigo. Cobre, vamos cobrar. Fomos eleitos para defender o povo e quando a gente voltar lá na casa desses cidadãos, que votaram na gente, que nos elegeram, eles vão cobrar isto da gente. É isso que eu espero, que o cidadão cobre atitude de quem, dos parlamentares que estão aqui dentro desta Casa, então, vamos fazer esta corrente. Todo poder emana do povo, e o que a gente vê é Roraima afundando. Roraima, Líder Sampaio, está cada dia pior. Obrigado e bom dia.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Não havendo mais orador inscrito, passamos para Ordem do Dia com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 006/19, que “acresce o artigo 25-D à Constituição do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Catarina Guerra e outros Deputados; e, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 025/19, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 151/17, que “dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 034/18, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI, no âmbito do estado de Roraima”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 040/18, que “dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da escola infantil, ensino fundamental e médio da escola pública e particular de ensino do estado de Roraima deve transportar”, de autoria do Deputado Evangelista; Projeto de Lei nº 086/18, que “dispõe sobre a fixação de informativo, diretrizes e normas a serem seguidas referentes à Lei de Proteção aos Animais e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 004/19, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência, com atualização semanal, da lista de espera dos que aguardam por consultas, exames e cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 006/19, que “autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da Constituição em miúdos nas escolas da rede estadual, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 007/19, que “dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Neto Loureiro e Jalsler Renier; Projeto de Lei nº 008/19, que “institui o Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil, no Calendário Oficial do estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 015/19, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências”, de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 023/19, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abusos físicos, bem como a Conselheiros Tutelares e comissários das varas da infância e juventude, em todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, que “concede a comenda Orgulho de Roraima aos integrantes da Polícia Militar de Roraima que menciona e dá outras providências,” de autoria do Deputado Coronel Chagas; e Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Aplauso nº 038/19, ao Dia Mundial do Meio Ambiente, de autoria do Deputado Eder Lourinho

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analise e emita parecer à Mensagem Governamental nº 025, de veto total ao Projeto de Lei nº 151/17 Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** - Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 025/19, de Veto total ao Projeto de Lei 151/17, e o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final.



A senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a Mensagem Governamental nº 025/19, de Veto total ao Projeto de Lei 151/17, bem como parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Em discussão a Mensagem Governamental nº 025/19, de Veto total ao Projeto de Lei 151/17.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado, eu acho que a Deputada Lenir acabou de ler um relatório muito bem fundamentado, que na Comissão de Constituição e Justiça o relatório versa sobre a rejeição do veto governamental, porque as razões de veto, explicitadas na Mensagem Governamental, estão totalmente contrárias ao objetivo do projeto. Então, nós não estamos legislando sobre transporte coletivo, nem interferindo no contrato, nem coisa nenhuma, é apenas fazer campanhas educativas contra o abuso sexual em transportes coletivos, é só aí é que entra o transporte. Então, eu gostaria de pedir aos colegas... que nós vivemos aqui analisando Leis e fazendo Leis há alguns anos. A deputada Lenir sabe, a gente conhece os relatórios dela, sempre com orientação muito boa de todos os projetos, e eu peço aos colegas que votem a favor do projeto, pela rejeição do projeto governamental.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Não havendo quem mais queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim” os Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por rejeitada a Mensagem Governamental nº 025/19, de veto total ao Projeto de Lei 151/17, por nenhum voto favorável, 13 votos “não” e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira Secretária que faça a verificação de quórum para a deliberação das demais matérias.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** - Senhor Presidente não há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Não havendo quórum regimental para deliberação das demais matérias, transiro o restante da pauta para a próxima Sessão. Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que queira fazer uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e cinco minutos, encerro a Sessão e convoco outra para o dia doze de junho, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 0402/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco Adjafre de Sousa Neto**, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, saindo no dia 27.06.2019 com retorno no mesmo dia, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Parlamentar.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral  
Matricula nº 22.474 ALE/RR

#### RESOLUÇÃO Nº 0403/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **ALYSON ASSIS DE MENDONÇA**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 27.06.2019 com retorno no dia 29.06.2019, para realizar visita Institucional às Casas Legislativas, com a finalidade de obter conhecimento na modernização da segurança deste Poder.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral  
Matricula nº 22.474 ALE/RR

#### RESOLUÇÃO Nº 0404/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Elivandro Tataira Coutinho**, matrícula 19368, que viajou ao Município de Normandia/RR saindo no dia 19.06.2019 com retorno no mesmo dia, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral  
Matricula nº 22.474 ALE/RR

#### RESOLUÇÃO Nº 0405/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Convalidar** o afastamento dos servidores **Francisco de Souza Filho** matrícula nº 17594, **Jaime Matias de Souza Junior** matrícula nº 23216 e **Jimme Barbosa dos Santos** nº matrícula 23468, que viajaram ao Município de Mucajá/RR saindo no dia 19.06.2019 com retorno no mesmo dia, a serviço deste Poder e **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral  
Matricula nº 22.474 ALE/RR

#### RESOLUÇÃO Nº 0406/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º TORNAR SEM EFEITO** a viagem da Excelentíssima Senhora Deputada **Francisca Aurelina de Medeiros Lima**, com destino a Brasília-DF, no período de 25 a 26.06.2019, que fez parte da Resolução nº 0391/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3017 de 24 de junho do ano em curso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral  
Matricula nº 22.474 ALE/RR

#### RESOLUÇÃO Nº 0407/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento das servidoras **Daniela Batista de Melo** - matrícula 16776 e **Viviane Gomes de Lima** - matrícula 18954, para viajarem para a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 04.07.2019, com retorno no dia 08.07.2019, para acompanharem a participação das alunas/atletas do Programa Abrindo Caminhos no Torneio Regional de Ginástica Rítmica – 2019, no Centro de Ginástica do Amazonas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral  
Matricula nº 22.474 ALE/RR

#### RESOLUÇÃO Nº 0408/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **Bruno Romão Peixoto**, matrícula 18821, para viajar para o Rio de Janeiro-RJ, saindo no dia 18.07.2019, com retorno no dia 22.07.2019, para acompanhar a participação dos alunos/atletas do Programa Abrindo Caminhos no **Sul Americano de Jiu-Jitsu-Crianças 2019**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral  
Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0409/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias o prazo de entrega dos trabalhos da Comissão que foi nomeada por meio da Resolução 162/2019, que tem a finalidade de acompanhar, capacitar e dirimir dúvidas na implantação da Resolução Legislativa nº. 002/2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0410/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º TORNAR SEM EFEITO** a viagem do servidor **Raone Guimarães Barros**, matrícula 14605, com destino ao município de Alto Alegre/RR, no dia 25.05.2019, que fez parte da Resolução nº 0395/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 3018 de 25 de junho do ano em curso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0411/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JANE JOSE DA SILVA**, para viajar com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 27.06.2019 com retorno no dia 30.06.2019, para tratar de assuntos inerentes a esta Casa Legislativa

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0412/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores **Vanderley Vasques de Andrade** matrícula 16.535 e **Roberto Augusto da Costa e Silva Galvão** matrícula 22.912, para viajar ao Município de Uiramutã -RR, saindo no dia 26.06.2019 com retorno no dia 28.06.2019, com o objetivo de realizar uma visita Técnica pela Procuradoria Especial da Mulher.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0413/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **Laeny Amaral Carvalho Moreira** matrícula 23479, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, para realizar atividades inerentes a suas funções, conforme quadro abaixo.

| DATA       | DIA DA SEMANA |
|------------|---------------|
| 27/06/2019 | Quinta-Feira  |
| 04/07/2019 | Quinta-Feira  |
| 11/07/2019 | Quinta-Feira  |
| 18/07/2019 | Quinta-Feira  |
| 25/07/2019 | Quinta-Feira  |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0414/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento da servidora **JACKSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR** matrícula 19839, para viajar ao Município de Alto Alegre-RR, para realizar atividades inerentes a suas funções, conforme quadro abaixo.

| Data/ Horário Saída | Data/ Horário Retorno |
|---------------------|-----------------------|
| 22/06/2019 às 07h   | 22/06/2019 às 20h     |
| 23/07/2019 às 07h   | 23/07/2019 às 20h     |

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0415/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **José Fábio de Sousa Policarpo**, matrícula 20830, para viajar ao Município de Iracema/RR, no dia 26.06.2019 com retorno no mesmo dia, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0416/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Cyro José Melo de Araújo Coelho**, matrícula 23445, que viajou ao Município de Mucajaí/RR, no dia 24.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0417/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Jimme Barbosa dos Santos**, matrícula 23468, que viajou ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 25.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0418/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Raimundo Santos de Melo** matrícula 19443, que viajou ao Município de Mucajaí/RR, no dia 25.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

Matricula 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0419/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Francisco de Souza Filho** matrícula nº 17594, que viajou ao Município de Caracará/RR saindo no dia 25.06.2019 com retorno no mesmo dia, para realizar serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**  
 Superintendente Geral  
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0420/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do servidor **Elivandro Tataira Coutinho**, matrícula 19368, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR saindo no dia 26.06.2019 com retorno no mesmo dia, para realizar serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**  
 Superintendente Geral  
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0421/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **Jaime Matias de Souza Junior** matrícula 23216, para viajar ao Município de Mucajai/RR, no dia 25.06.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de junho de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**  
 Superintendente Geral  
 Matrícula nº 22.474 ALE/RR

**EXTRATOS DE CONTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 031/2018  
 PROCESSO Nº: 097/2018  
 OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 20/06/2020.**  
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 CNPJ: 34.808.220/0001-68  
 CONTRATADA: PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME  
 CNPJ: 12.011.746/0001-80  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2011/33.90.39-101  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019  
 VIGÊNCIA: 20/06/2019 até 20/06/2020  
 PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES  
 PELA CONTRATADA: VITOR HUGO CASTRO PERIN

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 037/2017  
 PROCESSO Nº 532/2017  
 OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 21/06/2020**  
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 CNPJ: 34.808.220/0001-68  
 CONTRATADA: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP  
 CNPJ: 07.872.397/0001-50  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01.031.0001.2011/33.90.39-101  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019  
 VIGÊNCIA: 21/06/2019 à 21/06/2020  
 PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES  
 PELA CONTRATADA: RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÕES****ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4998/2019-SGP**

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – referente à Resolução nº 4998/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3010 de 11 de junho de 2019, devido à incorreção da data a ser sanada.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4999/2019-SGP**

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – referente à Resolução nº 4999/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3010 de 11 de junho de 2019, devido à incorreção da data a ser sanada.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5000/2019-SGP**

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – referente à Resolução nº 5000/2019-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3010 de 11 de junho de 2019, devido à incorreção da data a ser sanada.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5796/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI**, matrícula 23304, CPF: 446.474.092-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 12 de junho de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5797/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar STHEFANY DANIELY ALVES DE LIMA**, matrícula 20501, CPF: 016.874.402-39, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



**RESOLUÇÃO Nº 5798/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar THABATA MORGANA DA SILVA PIMENTEL, matrícula 22755, CPF: 915.394.632-49, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5799/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar THALLYS MENDES DOS SANTOS REIS, matrícula 23354, CPF: 016.997.562-28, do Cargo Comissionado de Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5800/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder à servidora CIRLÉIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 21321, Assessora Parlamentar Administrativo III – CAA-7, o afastamento sem qualquer prejuízo por 8 dias, em razão de falecimento de sua irmã, CIRLEY ALVES DA SILVA, no período de 29/05/2019 a 5/06/2019, com base na alínea “b”, inciso III do Art. 90 da LC. 053/01. Certidão de Óbito Nº: 158345 01 55 2019 4 00068 037 0027652 74.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5801/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER à servidora HAYZA KALLEN PEREIRA DE MELO, matrícula 21849, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 05.06.2019 a 1.12.2019.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 5.6.2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5802/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIZ FELIPE COELHO DA SILVA, matrícula 23480, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 18/05/2019 a 06/06/2019, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5803/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ao servidor RAIHAN GOMES MARTINS, matrícula 21213, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 10/05/2019 a 29/05/2019, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de junho de 2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5804/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER à servidora TUYANE CANTANHEDE DE OLIVEIRA AGUIAR PEIXOTO, matrícula 18132, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 27.05.2019 a 22.11.2019.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 27.05.2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5805/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER à servidora VANILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 16439, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 12.06.2019 a 08.12.2019.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 12.06.2019.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5806/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear JOAO DE ALMEIDA GOMES, CPF: 510.206.292-15,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5807/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANTONIO FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO, CPF: 026.314.982-08,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5808/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar THALLYTA HAYRA DOS SANTOS PIRES, matrícula 23294, CPF: 944.490.742-20,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5809/2019-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VICENTE RODRIGUES NETO, matrícula 21958, CPF: 074.771.802-44,** do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5810/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar YARA LAIS ALMEIDA SILVA, matrícula 23005, CPF: 008.012.172-10,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 26 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS****EDITAIS E LICITAÇÕES**
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Comissão de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica, que ser instaurada pela ALE-RR no exercício corrente, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010,

**Interessado:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.  
**Processo Administrativo:** 0384/2019/ALE-RR

**Objeto:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na Licitação para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta.

Prazo para inscrição: Até o dia 08 de julho de 2019.

RETIRADA DO EDITAL: LOCAL: Site <https://scs.ar.rr.leg.br> ou na **Secretaria da SCS** (1º andar) localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR no horário das 07h:30min às 13h:30min. (horário local).

CONTATO Telefone nº: (95) 4009-4832.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2019

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
*Presidente da Comissão Especial de Licitação/ALE-RR*  
 Matrícula Nº 18.638

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0454/2019**

**TIPO:** Menor Preço por Lote Único

**NATUREZA:** Pregão Presencial (SRP) nº 009/2019

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, a serem realizadas em todas as áreas internas e externas do edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e seus núcleos.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Superintendência de Compras e Serviços torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe, fica adiada “Sine-Die”.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2019

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
*Superintendente de Compras e Serviços*  
 SCS/ALE-RR  
 Mat.18638